

DESPACHO (PR) N.º 104/2022

Assunto: Valor de propina a cobrar pela matrícula e inscrição nos cursos ministrados no IPCA no ano letivo 2022/2023 e modalidades de pagamento

A Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, aprovada pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, determina que os estudantes devem compartilhar nos custos da sua formação através do pagamento às instituições onde estão matriculados de uma taxa de frequência, designada por propina.

Conforme estabelecido no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos termos do artigo 16º, n.º 2, al. g), dos Estatutos do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2019 de 14 de junho, compete ao Conselho Geral, sobre proposta do presidente do IPCA, fixar o valor das propinas a cobrar aos estudantes.

Nestes termos, e considerando que:

- O valor das propinas de licenciatura e dos cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) sofreu uma redução significativa, com impacto a partir do letivo de 2020/2021, por força das alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado 2020, que estabeleceu, no artigo 233º, que a partir do referido ano letivo o valor máximo da propina a fixar pelas instituições de ensino superior públicas era reduzido de 871 euros para 697 euros, quer nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, quer nos ciclos de estudos conducentes ao diploma de técnico superior profissional;
- O Governo transferiu para o IPCA, em 2021, dotação de Orçamento do Estado correspondente ao impacto da redução dos valores da propina referido no ponto anterior;
- O financiamento público por estudante do IPCA ronda os 1300 euros, um valor inferior em mais de 50% da média nacional, o que implica o recurso a receitas próprias para suportar todos os investimentos realizados bem como uma parte das despesas correntes da Instituição;
- Os estudantes internacionais não são financiados pelo Orçamento do Estado, devendo o valor das propinas a praticar, nos termos do art.º 9º do Decreto-Lei

n.º 36/2014, ter em consideração o custo real da formação e os valores fixados noutras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;

- O IPCA deve manter o nível de qualidade do ensino e investigação que realiza nas suas áreas estratégicas de intervenção.

Ouvidos o Conselho de Gestão, o Conselho de Diretores e a Associação Académica do IPCA, que emitiram parecer favorável à proposta dos valores de propina a cobrar nos cursos do IPCA para o ano letivo 2022/2023;

O Conselho Geral aprovou, na sua reunião de 30 de maio, e o Conselho de Curadores homologou a 28 de junho, os seguintes valores de propina a cobrar aos estudantes do IPCA no ano letivo 2022/2023:

- i. Cursos técnicos superiores profissionais: 697 euros/ano;
- ii. Ciclos de estudo de licenciatura: 697 euros/ano;
- iii. Ciclos de estudo de mestrado: 1.700 euros (2 anos);
- iv. Ciclos de estudos de mestrado em Sistemas Integrados de Gestão QAS: 2200 euros (2 anos);
- v. Ciclos de estudo de mestrado profissional: 1.600 euros (1 ano);
- vi. Ciclos de estudo frequentados por estudantes ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto:
 - Cursos de licenciatura: 1.750 euros/ano
 - Cursos de mestrado: 3.500 euros (2 anos)
 - Cursos técnicos superiores profissionais: 1.300 euros/ano

Assim, nos termos do artigo 38º, n.º 2, alínea a) dos Estatutos do IPCA, são definidos neste Despacho os prazos e modalidades de pagamento dos valores de propina indicados para o ano letivo 2022/2023.

Barcelos, 29 de julho de 2022

A Presidente do IPCA

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

Ano Letivo 2022/2023

Valores de propina e esquemas de pagamento

INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
A - CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS	6
B - CURSOS DE LICENCIATURA.....	6
C - CURSOS DE MESTRADOS.....	7
CURSO DE MESTRADO EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO QAS.....	8
D - CURSOS DE MESTRADOS PROFISSIONAIS	9
E – ESTUDANTES INTERNACIONAIS – CTESP.....	10
E – ESTUDANTES INTERNACIONAIS – LICENCIATURAS	11
F – ESTUDANTES INTERNACIONAIS – MESTRADOS	12
G – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	13
H – UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (UCI)	14

INFORMAÇÕES GERAIS

Valores de propina para os cursos superiores do IPCA - Ano letivo 2022/2023

Tipo de formação	Estudante nacional (€)	Estudante internacional (€)
Cursos Técnicos Superiores Profissionais	697	1.300
Cursos de Licenciatura	697	1.750
Cursos de Mestrado Profissionalizante (1 ano)	1.600	3.500
Cursos de Mestrado (2 anos)	1.700	3.500
Curso de Mestrado em Sistemas Integrados de Gestão, Qualidade, Ambiente e Segurança (2 anos)	2.200	3.500
Cursos de Pós-Graduação	a)	1.750

a) Valor indicado no edital do concurso, publicado anualmente. O valor de propina é variável em função da pós-graduação e da sua duração (1 ou 2 semestres).

1. Modo de pagamento

As propinas são pagas de acordo com os esquemas de pagamento descritos a seguir, para cada tipo de formação. As referências multibanco **são geradas pelo estudante na plataforma SIGA**, em <https://www.siga.ipca.pt>, e têm validade de 10 dias. Após este prazo, devem ser geradas novas referências para poder efetuar o pagamento.

2. Estudantes Bolseiros ou Candidatos a Bolsa de Estudo

Os estudantes bolseiros e candidatos a bolsa de estudos encontram-se obrigados a efetuar o pagamento da 1ª prestação da propina no ato da matrícula e inscrição, ficando suspensas as demais prestações, desde que apresentem na Divisão Académica, a declaração de compromisso de honra onde se comprometem a regularizar a propina nos 5 dias úteis seguintes após a transferência do valor da bolsa de estudos, no caso de deferimento do pedido. No caso de indeferimento da bolsa de estudos, os estudantes têm 10 dias úteis seguidos, após a comunicação do resultado, para regularizar a propina.

3. Pagamento fora de prazo

i) Ao valor das prestações pagas fora de prazo, acresce juros à taxa legal em vigor. Os juros são calculados após validação de pagamento da propina.

4. Anulação da matrícula e inscrição¹

4.1 Cursos de CTESP, Licenciatura e Mestrados

Nos termos do Regulamento Académico do IPCA, os estudantes inscritos a tempo integral ou parcial que formalizem a anulação da matrícula e inscrição, ficam obrigados ao pagamento das propinas nos seguintes termos:

Requerimento de anulação:	Valor de propina a pagar:
Nos 30 dias após a data da matrícula/inscrição ou do primeiro dia de aulas:	▪ O valor da 1ª prestação da propina devida.
Até ao final do 1º semestre do ano letivo em curso:	▪ 50% da propina aplicável ao seu regime de frequência.
Posteriormente aos prazos anteriores:	▪ A totalidade da propina aplicável ao seu regime de frequência.

4.2 Estudantes que efetuam o pagamento integral da propina no ato da matrícula e inscrição

Aos estudantes que optem pelo pagamento integral da propina no ato da matrícula e inscrição e venham posteriormente a alterar o seu regime de inscrição, ou anulem a matrícula e inscrição, é aplicável o definido no número 3 do artigo 120.º do regulamento académico do IPCA, não havendo lugar a qualquer devolução de valores pagos, sem prejuízo do estipulado no número 4 do mesmo artigo.

4.3 Estudantes inscritos em Unidades Curriculares Isoladas (UCIs)

Os estudantes internos, que solicitem a anulação da inscrição, ficam obrigados ao pagamento dos valores devidos à data do requerimento de anulação da matrícula, de acordo com o definido no Regulamento Académico do IPCA.

Os estudantes externos, que solicitem a anulação da inscrição, ficam obrigados ao pagamento do valor total da propina devida.

4.4 Cursos de pós-graduação

A anulação da matrícula e inscrição no curso de pós-graduação implica o pagamento integral do valor da propina. Caso o estudante venha a reingressar numa futura edição do mesmo curso, nos dois anos seguintes, então o valor pago na anterior edição será abatido em 50% ao valor a pagar na edição em que reingressa.

¹ A anulação da matrícula e inscrição é formalizada na plataforma SIGA, através de requerimento próprio devidamente preenchido e assinado (consultar informação no Regulamento aplicável em vigor).

A - CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 697€/ano	10 prestações - 1.ª prestação: 67€ - restantes 9 prestações: 70€	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso: 67€ + (12€ x número de ECTS a que se inscreve).	2 prestações (se o valor for inferior a 150€) - 1.ª prestação: 67€ - 2.ª prestação: valor restante	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição
	4 prestações (se o valor for igual ou superior a 150€) - 1.ª prestação: 67€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor

B - CURSOS DE LICENCIATURA

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 697€/ano	10 prestações - 1.ª prestação: 67€ - restantes 9 prestações: 70€	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês
Inscrição a tempo parcial: 67€ + (12€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações (mais de 200€ até 400€) - 1.ª prestação: 67€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
<i>Pagamento integral no ato da matrícula e inscrição, quando o valor for igual ou inferior a 200€.</i>	5 prestações (valor superior a 400€) - 1.ª prestação: 67€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso: 67€ + (12€ x número de ECTS a que se inscreve)	2 prestações (valor inferior a 150€) - 1.ª prestação: 67€ - 2.ª prestação: valor restante	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição
	4 prestações - 1.ª prestação: 67€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor

C - CURSOS DE MESTRADOS

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral - 1.º ano: 1050€	10 prestações no valor de 105€ cada: - 1.ª prestação: - restantes 9 prestações:	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês ^{a)}
Inscrição a Dissertação/Projeto/Estágio - 2.º ano: 650€	4 prestações no valor de 162,5€ cada: - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação: - 4.ª prestação:	na matrícula/inscrição 30 dias após matrícula/inscrição 90 dias após matrícula/inscrição 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição a parte curricular (1.º sem.) + Dissertação/Projeto/Estágio (2.º sem.) - 2.º ano: 650€	4 prestações no valor de 162,5€ cada: - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação ^{b)} : - 4.ª prestação ^{b)} :	na matrícula/inscrição até 31 de dezembro aquando da inscrição a D/P/E até ao último dia do mês seguinte ao da inscrição em D/P/E
Inscrição a tempo parcial ^{c)}: 105€ + (17,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações (mais de 200€ até 400€) - 1.ª prestação: 105€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: 5 prestações (valor superior a 400€) - 1.ª prestação: 105€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir a parte curricular (excluindo D/P/E) ^{c)}: 105€ + (17,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	4 prestações - 1.ª prestação: 105€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula e inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Renovação da inscrição em D/P/E, após 1.ª matrícula: 350€	2 prestações de igual valor - 1.ª prestação: - 2.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição

- a) A primeira destas vence no mês seguinte ao do início do mestrado.
b) A 3.ª e 4.ª prestações são devidas apenas para os estudantes que se inscrevam em D/P/E.
c) Pagamento integral no ato da matrícula e inscrição, quando o valor for igual ou inferior a 200€.
* Prestações de igual valor

CURSO DE MESTRADO EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO QAS

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral - 1.º ano: 1500€	10 prestações no valor de 150€ cada: - 1.ª prestação: - restantes 9 prestações:	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês ^{a)}
Inscrição a Dissertação/Projeto/Estágio - 2.º ano: 700€	4 prestações no valor de 175€ cada: - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação ^{b)} : - 4.ª prestação ^{b)} :	na matrícula/inscrição até 31 de dezembro aquando da inscrição a D/P/E até ao último dia do mês seguinte ao da inscrição em D/P/E
Inscrição a tempo parcial ^{c)}: 150€ + (25€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações (mais de 200€ até 400€) - 1.ª prestação: 150€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: 5 prestações (valor superior a 400€) - 1.ª prestação: 150€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir a parte curricular (excluindo D/P/E) ^{c)}: 150€ + (25€ x número de ECTS a que se inscreve)	4 prestações - 1.ª prestação: 150€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula e inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Renovação da inscrição em D/P/E, após 1.ª matrícula: 350€	2 prestações de igual valor - 1.ª prestação: - 2.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição

- a) A primeira destas vence no mês seguinte ao do início do mestrado.
b) A 3.ª e 4.ª prestações são devidas apenas para os estudantes que se inscrevam em D/P/E.
c) Pagamento integral no ato da matrícula e inscrição, quando o valor for igual ou inferior a 200€.
* Prestações de igual valor

D - CURSOS DE MESTRADOS PROFISSIONAIS

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 1600€/ano	10 prestações no valor de 160€ cada: - 1.ª prestação: - restantes 9 prestações:	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês ^{a)}
Inscrição a tempo parcial ^{b)}: 160€ + (26,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações (mais de 250€ até 400€) - 1.ª prestação: 160€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: 5 prestações (valor superior a 400€) - 1.ª prestação: 160€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso^{b)}: 160€ + (26,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	4 prestações - 1.ª prestação: 160€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula e inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição

a) A primeira destas vence no mês seguinte ao do início do mestrado.

b) Pagamento integral no ato *da matrícula e inscrição, quando o valor for igual ou inferior a 250€.*

* Prestações de igual valor

E – ESTUDANTES INTERNACIONAIS – CTESP

1. Estudantes admitidos no 1.º ano pela 1.ª vez no ano letivo 2022/2023:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 1300€/ano	5 prestações - 1.ª prestação: 325€ - 2.ª prestação: 243,75€ - 3.ª prestação: 243,75€ - 4.ª prestação: 243,75€ - 5.ª prestação: 243,75€	na matrícula/inscrição até ao último dia do mês de novembro até ao último dia do mês de fevereiro até ao último dia do mês de abril até ao último dia do mês de junho
Inscrição a tempo parcial: 130€ + (22,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	4 prestações - 1.ª prestação: 325€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor

2. Estudantes com matrícula anterior ao ano letivo 2022/2023:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 1300€/ano	10 prestações no valor de 130€ cada: - 1.ª prestação: - restantes 9 prestações:	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês
Inscrição a tempo parcial ^{a)}: 130€ + (22,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	5 prestações - 1.ª prestação: 130€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso ^{a)}: 130€ + (22,5€ x número de ECTS a que se inscreve)	4 prestações - 1.ª prestação: 130€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição até 180 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor.

^{a)} Pagamento integral no ato da matrícula e inscrição, quando o valor for igual ou inferior a 250€.

E – ESTUDANTES INTERNACIONAIS – LICENCIATURAS

3. Estudantes admitidos no 1.º ano pela 1.ª vez no ano letivo 2022/2023:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 1750€/ano	5 prestações - 1.ª prestação: 437,50€ - 2.ª prestação: 328,125€ - 3.ª prestação: 328,125€ - 4.ª prestação: 328,125€ - 5.ª prestação: 328,125€	na matrícula/inscrição até ao último dia do mês de novembro até ao último dia do mês de fevereiro até ao último dia do mês de abril até ao último dia do mês de junho
Inscrição a tempo parcial: 175€ + (30€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações (valor até 800€) - 1.ª prestação: 437,50€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: 5 prestações (valor igual ou superior a 800€) - 1.ª prestação: 437,50€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor

4. Estudantes com matrícula anterior ao ano letivo 2022/2023:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral: 1750€/ano	10 prestações no valor de 175€ cada: - 1.ª prestação: - restantes 9 prestações:	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês
Inscrição a tempo parcial: 175€ + (30€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações (valor até 650€) - 1.ª prestação: 175€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: 5 prestações (valor igual ou superior a 650€) - 1.ª prestação: 175€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso: 175€ + (30€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações - 1.ª prestação: 175€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 31 de dezembro até 31 de março

* Prestações de igual valor.

F – ESTUDANTES INTERNACIONAIS – MESTRADOS

5. Estudantes admitidos no 1.º ano pela 1.ª vez no ano letivo 2022/2023:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral – 1.º ano: 2000€/ano	5 prestações - 1.ª prestação: 500€ - 2.ª prestação: 375€ - 3.ª prestação: 375€ - 4.ª prestação: 375€ - 5.ª prestação: 375€	na matrícula/inscrição até ao último dia do mês de novembro até ao último dia do mês de janeiro até ao último dia do mês de março até ao último dia do mês de maio
Inscrição a tempo parcial (1.º ano): 200€ + (30€ x número de ECTS a que se inscreve)	4 prestações - 1.ª prestação: 500€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor

6. Estudantes com matrícula anterior ao ano letivo 2022/2023:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição a tempo integral – 1.º ano: 2000€/ano	10 prestações no valor de 200€ cada: - 1.ª prestação: - restantes 9 prestações:	na matrícula/inscrição até ao último dia do respetivo mês
Inscrição a Dissertação/Projeto/Estágio - 2.º ano: 1500€	5 prestações no valor de 300€ cada: - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação: - 4.ª prestação: - 5.ª prestação:	na matrícula/inscrição 30 dias após matrícula/inscrição 60 dias após matrícula/inscrição 90 dias após matrícula/inscrição 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição a parte curricular (1.º sem.) + Dissertação/Projeto/Estágio (2.º sem.) - 2.º ano: 1500€	5 prestações no valor de 300€ cada: - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição 30 dias após matrícula/inscrição 60 dias após matrícula/inscrição 90 dias após matrícula/inscrição 120 dias após matrícula/inscrição
Inscrição a tempo parcial: 200€ + (30€ x número de ECTS a que se inscreve)	5 prestações - 1.ª prestação: 200€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*: - 4.ª prestação*: - 5.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição

Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir parte curricular (excluindo D/P/E): 200€ + (30€ x número de ECTS a que se inscreve)	3 prestações - 1.ª prestação: 200€ - 2.ª prestação*: - 3.ª prestação*:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição
Renovação da inscrição em D/P/E, após 1.ª matrícula: 350€	2 prestações de igual valor - 1.ª prestação: - 2.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição

* Prestações devidas apenas para os estudantes que se inscrevem a D/P/E;

G – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os valores de propina devidos pelos estudantes que se inscrevam a cursos de pós-graduação do IPCA são definidos, anualmente, em edital próprio.

Os prazos e esquema de pagamento, para estudantes nacionais e internacionais, são os que a seguir se apresentam:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Pós-graduações com a duração de 1 semestre:	4 prestações de igual valor - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação: - 4.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 30 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição
Pós-graduações com a duração de 2 semestres:	6 prestações de igual valor - 1.ª prestação: - 2.ª prestação: - 3.ª prestação: - 4.ª prestação: - 5.ª prestação: - 6.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição até 90 dias após matrícula/inscrição até 120 dias após matrícula/inscrição até 150 dias após matrícula/inscrição até 180 dias após matrícula/inscrição
Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso: 125€ por unidade curricular	2 prestações de igual valor - 1.ª prestação: - 2.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição

* Prestações de igual valor

H – UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (UCI)

1. Unidades Curriculares Isoladas de cursos de Licenciatura e CTeSP

A propina relativa à inscrição em unidades curriculares isoladas (UCI) depende do nº de ECTS das a que o estudante se inscreve, sendo encontrada através da seguinte fórmula:

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Estudantes internos e antigos estudantes do IPCA: 15€ x número de ECTS a que se inscreve (UCs do 1.º ou 2.º semestre)	2 prestações (para valores entre 200€ e 400€) ^{a)}	
	- 1.ª prestação:	na matrícula/inscrição
	- 2.ª prestação:	até 3 meses depois da matrícula
	5 prestações (valor igual ou superior a 400€)	
	- 1.ª prestação:	na matrícula/inscrição
	- 2.ª prestação ^{b)} :	até 30 dias após matrícula/inscrição
	- 3.ª prestação ^{b)} :	até 60 dias após matrícula/inscrição
	- 4.ª prestação ^{b)} :	até 90 dias após matrícula/inscrição
	- 5.ª prestação ^{b)} :	até 120 dias após matrícula/inscrição
Estudantes externos:		
110 + 15€ x número de ECTS a que se inscreve (UCs do 1.º ou 2.º semestre)	- prestação única:	na matrícula/inscrição

^{a)} se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula/inscrição.

^{b)} Nas situações em que o estudante se inscreva a UCIs do 1º e do 2º semestre, o pagamento destas prestações será efetuado até ao último dia dos meses de novembro, janeiro, março e maio.

2. Unidades Curriculares Isoladas de cursos de Mestrado

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Estudantes internos e antigos estudantes do IPCA: 17,5€ x número de ECTS a que se inscreve (UCs do 1.º ou 2.º semestre)	2 prestações (para valores entre 200€ e 400€) ^{a)}	
	- 1.ª prestação:	na matrícula/inscrição
	- 2.ª prestação:	até 3 meses depois da matrícula
Inscrição a UCIs do curso de mestrado em MSIGQAS: 25€ x número de ECTS a que se inscreve (UCs do 1.º ou 2.º semestre)	5 prestações (valor igual ou superior a 400€)	
	- 1.ª prestação:	na matrícula/inscrição
	- 2.ª prestação ^{b)} :	até 30 dias após matrícula/inscrição
	- 3.ª prestação ^{b)} :	até 60 dias após matrícula/inscrição
	- 4.ª prestação ^{b)} :	até 90 dias após matrícula/inscrição
	- 5.ª prestação ^{b)} :	até 120 dias após matrícula/inscrição
Estudantes externos:		
110 + 17,5€ x número de ECTS a que se inscreve (UCs do 1.º ou 2.º semestre)	- prestação única:	na matrícula/inscrição
MSIGQAS: 150 + 25€ x número de ECTS a que se inscreve (UCs do 1.º ou 2.º semestre)		

^{a)} se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula/inscrição.

^{b)} Nas situações em que o estudante se inscreva a UCIs do 1º e do 2º semestre, o pagamento destas prestações será efetuado até ao último dia dos meses de novembro, janeiro, março e maio.

3. Unidades Curriculares Isoladas de cursos de Pós-graduação

Tipo de inscrição:	Número de prestações:	Prazo para pagamento:
Inscrição por cada UCI: 250€	2 prestações - 1.ª prestação: - 2.ª prestação:	na matrícula/inscrição até 60 dias após matrícula/inscrição

Nota 1: Não é permitida a inscrição na UC de Dissertação/Estágio/Projeto como unidade curricular isolada.

Nota 2: Aos estudantes que procedam à inscrição em UCIs dos dois semestres, o valor fixo é cobrado apenas uma vez.

Nota 3: Aos estudantes que obtenham creditação a unidades curriculares provenientes da inscrição em Unidades Curriculares Isoladas dos cursos de mestrado do IPCA, será deduzido no valor da propina do mestrado, o valor pago pela frequência das respetivas unidades curriculares. Esta dedução tem aplicação no ano letivo de frequência das UCIs e nos dois anos letivos seguintes.